

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1785 de 06/06/07

LEI Nº. 7318/07
DE 25 DE MAIO DE 2007

Denomina de Alameda Jerivá a Rua 07 do Loteamento
Espelho D'Água.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Alameda Jerivá a Rua 07 do
Loteamento Espelho D'Água.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de
maio de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois
mil e sete.



Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 133/2007 de autoria do Vereador Hélio Nishimoto)